

JORGE SILVA DANTAS
PREFEITO

ERALDO JOÃO CRUZ ALMEIRA
VICE-PREFEITO

GAUDIO VIEIRA DE FARIAS
CONTROLADOR

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

RAMON SANTOS CARVALHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SERGIO BARBOSA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇO PÚBLICO

GEOVANIA FONSECA SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ANTÔNIO VIEIRA DANTAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

RAFAEL ARLEY GOMES DA SILVA ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
SOCIAL

SERGIO BARBOSA
DIRETOR - SAAE

PAULO VICTOR BARBOSA FIEL
PROCURADOR GERAL

MARIA DE LOURDES SOARES CARDOSO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA AUCILANE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

ROGÉRIA COSTA TOJAL DOS ANJOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

WELLINGTON GUIMARÃES RODRIGUES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

MARCOS ANDRÉ MONTEIRO TORRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

ANTÔNIO CARLOS MELO MACHADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E ARTICULAÇÃO POLÍTICA

AFRANIO JORGE VIEIRA
PRESIDENTE - IAPREV

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA GP Nº 482/2025, DE 11 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PÃO DE AÇÚCAR/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE SILVA DANTAS, Prefeito do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Credenciamento e Equipe de Apoio, no âmbito do município de Pão de Açúcar/AL, destinada à condução dos processos de credenciamento nas hipóteses previstas no artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021:

I – Comissão de Credenciamento:

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
Pedro Anthony Silva Fernandes	4013442842	Assessor Especial em Licitações	Secretaria Municipal de Administração
Luana Cruz da Silva	401342031	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração



Elizete Bezerra de Souza Lisboa	40285	Agente De Endemias	Secretaria Municipal de Saúde
Janiellen Santos Silva	401342752	Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Administração
Phellip Teixeira dos Anjos	4013443139	Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração

II – Equipe de Apoio

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
Acácio Igson Lima Machado	4013441339	Assistente Administrativo - Secretaria Executiva de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Francielle da Cruz Correia	40133544	Assistente Administrativo - Secretaria Executiva de Infraestrutura	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
Alex Souza Gonçalves	4013442221	Assessor Especial - Superintendência Administrativa e Financeira	Secretaria Municipal de Educação
Jefferson Barroso Gonçalves	401342748	Assistente Administrativo - Secretaria Executiva de Administração	Secretaria Municipal de Administração
Natália Eulina Torres Monteiro Ribeiro	40496	AGENTE ADMINISTRATIVO III – Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário a esta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Pão de Açúcar/AL, 11 de julho de 2025.

JORGE SILVA DANTAS

Prefeito

Registro Nº: 01637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
GESTÃO E DO PLANEJAMENTO**

OUTROS

O Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, através da Secretaria Administração vem solicitar as empresas cotação para Serviços de Locação de Veículos, maiores detalhes sobre o objeto, entrar em contato através do e-mail compras@paodeacucar.al.gov.br.

As empresas terão um prazo de 05 (cinco) dias uteis, para enviarem suas cotações.

Registro Nº: 01639

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0500.002290.2025 – Processo nº 0500.002290.2025 – Adesão à Ata de Registro de Preços nº 118/2024 do Município de Palmeira dos Índios/AL – Fundamentação Legal: Decreto nº 05/2024, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021 – Contratada: A F COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA (CNPJ 49.063.252/0001-59) – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO – Valor global: R\$ 2.209.655,63 (dois milhões, duzentos e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) – Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registro Nº: 01638